



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2080/25**

Concede uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade ao(a) servidor(a) municipal **ANA CLÁUDIA FAGUNES**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade – RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade do(a) servidor(a) municipal **ANA CLÁUDIA FAGUNDES**, matrícula n.º 741-2, Cargo de Professor(a) Municipal, por efetivo desempenho em 1.825 dias, a contar de **19/08/2025**, equivalente a um mês de sua remuneração, com retribuição pecuniária, conforme art. 96 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE-RS, em 13 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD